

Aos Associados da Associação de Cronistas Esportivos do Rio de Janeiro:

Regulamento do 7º campeonato de futebol *society* dos profissionais de imprensa esportiva do Estado do Rio de Janeiro, denominado **COPA ACERJ 2015 – RIO 450 ANOS**.

I – Do Objetivo.

Art. 1º. Realizar um campeonato de “futebol de 7” entre os profissionais de imprensa do Rio de Janeiro, com o objetivo de fortalecer o relacionamento entre os envolvidos. Além disso, busca-se proporcionar aos participantes: melhoria na qualidade de vida, exercício de trabalho em equipe e integração entre os profissionais.

II – Dos Participantes.

Art. 2º. Têm direito a participar da **COPA ACERJ 2015** as empresas jornalísticas que possuam: **(a)** em seu organograma um departamento de esportes; **(b)** que contem, no mínimo, com 9 (nove) associados da **ACERJ**, portadores da carteira de 2015, do sexo masculino, não portadores de necessidades especiais e com idade mínima de 18 (Dezoito) anos.

Parágrafo Único. Além das empresas jornalísticas, terá direito a participar da competição um time composto exclusivamente por Assessores de imprensa, desde que vinculados a alguma entidade esportiva ou empresa do ramo de assessoria, devidamente cadastrada e reconhecida pela **ACERJ**.

Art. 3º. A inscrição das equipes deverá ter sido feita entre os dias 1º e 17 de julho de 2015, admitindo-se eventuais prorrogações, através do endereço eletrônico copaacerj2015@acerj.com.br, bem como deverá ser paga taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por equipe, até o dia do sorteio dos grupos.

III – Da Formação das Equipes.

Art. 4º. Cada equipe deverá ter o número mínimo de 14 (quatorze) e o máximo de 16 (dezesseis) jogadores, sendo obrigatório que 2 (dois) jogadores tenham nascido até 17/08/1975, para que tenham 40 (quarenta) anos completos, ou mais, no início da competição – os **“40+”**.

I – Cada equipe tem direito a incluir 3 (três) jogadores que não sejam funcionários da empresa representada – os **“convidados”**, salvo exceção feita à equipe das Assessorias que, por sua característica singular, terá direito a inclusão de 1 (um) **convidado**. Os **convidados** deverão ser portadores da carteira da **ACERJ 2015** e cumprir os requisitos do Art. 2º.

II – Os **40+ não interferem na conta de convidados**, devendo tão somente ser portadores da carteira da **ACERJ 2015** e cumprirem os requisitos do art. 2º, não necessitando serem funcionários da equipe representada.

III – A equipe que não tiver um jogador **40+** em campo como jogador de linha, terá que pagar uma punição de atuar com 1 (um) jogador a menos durante os 10 (dez) primeiros minutos de cada tempo, controlados por um componente da organização.

IV – o jogador que completar 40 (quarenta) anos durante a competição poderá ser escalado como **40+** nas partidas após o seu aniversário.

V – Cada equipe só poderá inscrever 1 (um) jogador que seja ou tenha sido profissional de futebol de qualquer modalidade (campo, praia, futsal ou society), e este, obrigatoriamente, deverá ter nascido até 17/08/1975. O atleta que seja ou tenha sido profissional, inscrito na **COPA ACERJ 2015**, não conta como **40+** para todos os efeitos.

Art. 5º. Os veículos que possuam razões sociais distintas, porém pertençam ao mesmo grupo de comunicação, cuja identificação seja de domínio público, e façam parte do mesmo segmento de mídia, têm o direito de desenvolver um processo de fusão de suas equipes, tornando-se assim um só time.

Parágrafo primeiro. É facultado a todas as empresas o direito de montar duas ou mais equipes distintas, desde que com nomes diferentes, para que não haja desprestígio da marca e nem que seja aberto um precedente que ponha em dúvida a lisura da competição, haja vista que a organização não pode correr riscos no sorteio dos grupos.

Parágrafo segundo. Os times devem levar, obrigatoriamente, os nomes de seus veículos de imprensa (jornais, rádios, canais, *sites*, etc), vedando-se a participação de times de programas ou similares.

IV – Da Modalidade e do Local.

Art. 6º. As regras serão as oficiais da Federação de Futebol Society, cujas eventuais ressalvas serão devidamente explicadas pela arbitragem, antes dos primeiros jogos de cada equipe. Os jogos ocorrerão nos campos “3” e “4” do Aterro do Flamengo.

V – Da Regularidade das Equipes.

Art. 7º. As relações completas dos jogadores inscritos foram enviadas para o endereço eletrônico copaacerj2105@acerj.com.br, e devidamente cheçadas pela equipe de funcionários da **ACERJ**.

Parágrafo Único. Eventuais pendências na condição de jogo dos jogadores serão resolvidas diretamente entre a Comissão Organizadora e o representante legal de cada equipe.

Art. 8º. A relação de inscritos poderá ser alterada mediante a apresentação de justificativa por motivos médicos em até 48 (quarenta e oito) horas antes do primeiro jogo da respectiva equipe.

Parágrafo Único. Não serão aceitas alterações depois de realizado o primeiro jogo de cada equipe.

Art. 9º. Se o jogador se desligar da empresa ou trocar de empresa depois da inscrição, o mesmo poderá continuar participando da competição, mas somente pela sua equipe de origem.

Art. 10º. Os jogadores deverão apresentar antes de sua primeira partida por sua equipe a carteira original da **ACERJ 2015**, sem a qual não poderá atuar.

I – A não apresentação implicará no impedimento da atuação do jogador naquela partida.

II – Caso um jogador se apresente com a carteira **ACERJ** 2015 de um outro associado com fins de liberação para atuar numa determinada partida, o mesmo será excluído da competição e sua equipe perderá os pontos daquela partida pelo dobro do placar estabelecido para casos de WO para fins de pontuação e estatísticas.

III – Não será necessário para um jogador que já tenha apresentado a carteira **Acerj** 2015 em sua primeira partida que repita a apresentação nas partidas subsequentes, sendo que, caracterizada eventual falsidade ideológica, a equipe será imediatamente excluída da competição.

Art. 11. A cada partida deverão comparecer, no mínimo, 6 (seis) jogadores por equipe para que haja condições de jogo. Caso contrário, a equipe sem a composição mínima perderá por WO, será eliminada da competição e suspensa do torneio do ano seguinte, mesmo tendo jogos a cumprir. Neste caso, todas as equipes do grupo serão declaradas vencedoras do jogo contra o time eliminado pelo placar de 2 a 0, que substituirá, inclusive, os resultados dos jogos já cumpridos contra a equipe eliminada. Os gols marcados contra a equipe eliminada, para efeito de artilharia, também serão anulados.

Parágrafo primeiro. Haverá tolerância legal de 15 (quinze) minutos de atraso em relação ao horário do jogo, sendo faculdade do representante da equipe adversária aceitar eventual prorrogação proposta pela organização ou pela equipe sem a composição mínima.

Parágrafo segundo. A suspensão do torneio subsequente para os casos de WO vale para a equipe e para os jogadores nela inscritos.

VI – Das impugnações.

Art. 12. Os responsáveis que porventura tiverem alguma dúvida quanto à condição de jogo de algum jogador deverão encaminhar uma requisição por escrito à Comissão Organizadora da **COPA ACERJ 2015**, explicando o motivo pelo qual o fazem.

VII – Dos Uniformes.

Art. 13. Os uniformes (meiões, calções e camisas) serão fornecidos por um patrocinador do evento, cabendo aos inscritos se apresentarem para as partidas com chuteiras *society* e caneleiras.

Parágrafo Único. Na eventualidade dos uniformes causarem confusão em campo – o que será decidido por votação do árbitro e capitães envolvidos – coletes serão fornecidos pela **ACERJ**.

VIII – Do Congresso Técnico.

Art. 14. Será realizado em dia e local a ser anunciado no site da **ACERJ**, podendo, também ser anunciado em demais perfis da **ACERJ** em redes sociais.

I – O não comparecimento do representante no Congresso Técnico implica na perda do direito opinativo e na concordância com tudo que for decidido pelos demais representantes.

II – Só tem direito a se manifestar um representante por equipe.

III – No Congresso Técnico será promovido o sorteio dos grupos da fase classificatória, apresentada a fórmula de disputa e votado o tempo de jogo das partidas.

IX – Das Penalidades.

Art. 15. Existem punições específicas durante o jogo para cada tipo de cartão, a saber:

I - Cartão Amarelo – jogador fica 2 (dois) minutos fora e pode retornar.

II - Cartão Vermelho – jogador é excluído da partida e sua equipe fica com um a menos por 2'.

Art. 16. O jogador que receber um cartão vermelho será automaticamente suspenso da partida subsequente.

I - O jogador que receber 3 (três) cartões amarelos será suspenso automaticamente na partida subsequente ao último cartão.

II - Se houver alguma manifestação ostensiva por um jogador de uma equipe não envolvida no jogo em voga, estando o mesmo ocupando momentaneamente a posição de torcedor, estará ele sujeito à punição deste artigo, se identificado e mediante o relato do árbitro ao representante da Comissão Organizadora.

III - Ao término da fase classificatória, os cartões amarelos e vermelhos serão zerados, mantidas eventuais suspensões automáticas a serem cumpridas no primeiro jogo da próxima fase.

IV - Se uma equipe ficar restrita a 5 (cinco) jogadores em campo, imediatamente a partida será encerrada e o adversário será declarado vencedor por 2x0, ou, caso a diferença de gols seja maior, será mantido o placar vigente. Neste caso, não se aplicam as sanções previstas para o WO.

Art. 17. Toda a equipe deverá ser obrigatoriamente dirigida por um representante legal, devidamente credenciado pela respectiva empresa e identificado pela arbitragem, podendo ou não ser um jogador da própria equipe.

Parágrafo Único. É proibida a atuação de um jogador de uma determinada equipe como representante de outra.

X – Do Calendário.

Art. 18. A **COPA ACERJ 2015** será disputada em campos do Aterro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, começando no dia 17 de agosto de 2015.

Art. 19. Os jogos acontecerão às segundas-feiras, sempre entre as 23h00 e 01h00, dependendo da disponibilidade de cada equipe, segundo a tabela que será ajustada no Congresso Técnico.

I - Uma vez marcado um jogo, o mesmo só poderá ter alterações de data e horário mediante comum acordo entre as equipes envolvidas.

II - O adiamento de um ou mais jogos por motivos de força maior (condições climáticas, caos na cidade, péssima condição da praça de jogo, etc) e casos fortuitos (fato jornalístico relevante que resulte em trabalho extraordinário dos jogadores, por exemplo) implicará na remarcação do(s) mesmo(s) para datas alternativas, sendo obrigatória a participação das equipes envolvidas.

XI – Dos Critérios De Pontuação E Desempate.

Art. 20. A pontuação da fase classificatória terá configuração tradicional, com a vitória valendo 3 (três) pontos, o empate valendo 1 (um) ponto e a derrota valendo 0 (zero) ponto.

Art. 21. Os critérios de desempate para efeitos de classificação serão os seguintes, nesta ordem: maior número de vitórias, maior saldo de gols, maior número de gols marcados, confronto direto, *fair play* e sorteio.

Parágrafo único. Para efeito de *fair play*, onde a vantagem será do time com menor número de advertências, 1 (um) cartão vermelho equivalerá a 3 (três) cartões amarelos.

XII – Da Arbitragem.

Art. 22. Em cada partida haverá 3 (três) oficiais de arbitragem, sendo um árbitro principal, um assistente e um mesário, responsável pelo controle da súmula e do tempo de jogo

XIII – Do Tempo De Jogo e do Número de Jogadores em Campo.

Art. 23. Excepcionalmente, em virtude das dimensões dos campos do Aterro do Flamengo, as equipes jogarão a **COPA ACERJ 2015** com 7 (sete) jogadores de linha mais o goleiro.

Art. 24. As partidas terão duração de 2 (dois) tempos de (a ser votado) minutos corridos (exceto durante o tempo técnico), com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo Único. As equipes deverão chegar ao local do jogo com 30 (trinta) minutos de antecedência.

I - O mesário será o responsável pelo controle oficial e deverá informar, sempre que solicitado, o andamento do mesmo aos representantes e jogadores das equipes em campo.

II - Caberá ao árbitro principal determinar a paralisação do tempo de jogo por questões técnicas, disciplinares ou de interferência externa.

III - Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo técnico por tempo de jogo, com duração de 1 (um) minuto, durante o qual o cronômetro será parado, sendo que apenas o representante e o capitão, nesta ordem hierárquica, poderão fazê-lo, diretamente ao árbitro principal.

IV - Todas as comunicações entre os oficiais de arbitragem serão feitas por silvos provenientes de apitos, que se diferenciem sonoramente entre árbitro e anotador, a fim de não suscitar dúvidas sobre sua origem aos jogadores, representantes e público em geral.

XIV – Da Disciplina.

Art. 25. Serão aplicadas pela Comissão Organizadora penas classificadas em: **(a)** advertência, **(b)** suspensão e **(c)** eliminação, além de outras, aos jogadores pertencentes às equipes inscritas, que incorrerem nas seguintes infrações: **(1)** prejudicar o bom andamento da competição; **(2)** promover desordem antes, durante e depois dos jogos; **(3)** incentivar os jogadores ao desrespeito às autoridades e aos adversários; **(4)** estimular os jogadores à prática da violência; **(5)** proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral; **(6)** atirar objetos dentro dos locais de jogos; **(7)** invadir os locais dos jogos; **(8)** faltar com o respeito às autoridades ou coordenadores da competição; depredar as instalações do local dos jogos.

A decisão da Comissão Organizadora sobre os casos acima é definitiva e não permite recursos.

I - Se algum membro da Comissão Organizadora estiver direta ou indiretamente envolvido em algum caso notório de indisciplina, o mesmo será impedido de opinar sobre o assunto.

II - No caso de algum jogador se envolver em casos de agressão dentro ou fora de campo, o mesmo será sumariamente eliminado da competição, sendo que se a briga for generalizada com vários integrantes envolvidos, e equipe será eliminada da competição.

Art. 26. O jogador ou representante de equipe que vier a agredir o árbitro será eliminado definitivamente da competição, punição extensiva ao torneio subsequente a ser promovido pela **ACERJ**.

XV – Da Premiação.

Art. 27. Após a partida final, haverá a entrega de troféus e medalhas ao time campeão, ao vice-campeão e ao 3º colocado, além de premiações individuais para melhor jogador, artilheiro, melhor goleiro e melhor jogador **40+**, escolhidos pela Comissão Organizadora.

I - Em caso de empate nas premiações individuais, os prêmios serão divididos.

II - Após a partida final, serão divulgadas as Seleções Ouro, Prata e Bronze da **COPA ACERJ 2015**, que poderá representar a **ACERJ** em eventuais amistosos.

XVI – Das Considerações Finais.

Art. 28. Os casos omissos ou interpretáveis deste regulamento serão resolvidos de forma soberana pela Comissão Organizadora da **COPA ACERJ 2015**.

Art. 29. A Comissão Organizadora da **COPA ACERJ 2015** é composta pelos seguintes associados:

- **Eraldo Leite (Rádio Globo)**
- **Sergio du Bocage (TV Brasil)**
- **Claudio Portella (Fox)**
- **Felipe Rolim (Esporte Interativo)**
- **Rodrigo Stafford (O Dia)**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015.

Comissão Organizadora da Copa ACERJ 2015